



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 140, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **Silmoni Maria de Souza**, portadora do CPF nº 039.771.761-02, matrícula 251, do cargo comissionado de Assistente I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 141, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **Celismar Pereira de Almeida**, portadora do CPF nº 005.986.721-33, matrícula 226, do cargo comissionado de Chefe de Núcleo I, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 142, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Transferir de lotação, a servidora efetiva **Renata Alavarse Delfino Lacerda**, portadora do CPF nº 792.586.031-68, Psicóloga, Classe A, Nível X, matrícula 20, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 143, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Jane Laura Garcia**, portadora do CPF nº 015.322.611-01, matrícula nº 541, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Republica-se por incorreções

DECRETO Nº 103, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos para a seleção de beneficiários do Programa Aconchego do Meu Lar, no âmbito do Programa Municipal de Habitação Urbana de casas pulverizadas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam ratificados os requisitos hierarquizados aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma dos dispositivos abaixo:

I – o beneficiário deve estar cadastrado no Cadastro Único do SUAS e ter o Número de Identificação Social (NIS) e:

a) estar com o seu CPF e o do cônjuge ativos e regulares junto à Secretaria da Receita Federal;

b) residir há mais de 2 (dois) anos no Município de Paraíso das Águas, comprovado através de um dos seguintes documentos: domicílio eleitoral; documento escolar; carteira de trabalho página do contrato; declaração de rendimentos ou prontuário médico;

c) ter renda familiar de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais;

II – serão priorizadas, em ordem de preferência, as seguintes situações:

a) famílias sem nenhuma renda ou em situação mais vulnerável, relatadas por Parecer Social da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social;

b) famílias chefiadas por mulheres;

c) famílias com grande número de dependentes, entre eles: menores, idosos, doentes crônicos e portadores de necessidades especiais (acompanhado do relatório social da família);

d) não ter sido beneficiado por qualquer programa habitacional municipal, estadual ou federal, seja casa, lote de terra em assentamentos e nem ter feito financiamento para construção ou reforma de casa;

e) ter um único terreno, ou casa que ameace a vida da família que nela reside, como patrimônio em imóvel familiar.

Art. 2º. O beneficiário deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

I - se for casado: RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento, comprovante de rendimento e comprovação de residência no município;

II - se for solteiro: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, comprovante de rendimentos e comprovação de residência no município;

III - se for união estável: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, comprovação de residência no município, comprovante de rendimentos e comprovação de união estável (certidão de nascimento dos filhos, declaração de união estável com firma reconhecida ou outro equivalente);

IV - se for viúvo: RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento, comprovar residência no município, comprovante de renda e atestado de óbito.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 10 de julho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

PORTARIA N.º 144 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, a servidora **Keila Pereira Paniago**, portadora do CPF nº 004.325.601-57, Matr. 72, ocupante do cargo comissionado de Assistente I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, correspondente ao período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2014, a ser gozada no período de 07 a 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 145 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, ao servidor **Rodonaldo Soares Rodrigues**, portador do CPF nº 003.485.551-30, Matr. 180, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a ser gozada no período de 07 a 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 146, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. **Regina Francisco de Oliveira**, portadora do CPF nº 005.989.661-29, matrícula nº 286, do cargo de provimento comissionado de Assistente I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de julho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. **Marlene Paniago dos Santos**, portadora do CPF nº 043.659.061-19, matrícula nº 99, do cargo de provimento comissionado de Assistente II, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 29 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de julho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Assistente de Administração

1 – PATRICIA MARIA ROCHA BRAGA

Cargo: Atendente de Berçário – Sede

- 1 – GRINERIA RODRIGUES DUTRA
- 2 – STEPHANIE RODRIGUES CUNHA
- 3 – WIVETH LEINER FELIX DE FREITAS

Cargo: Auxiliar de Cozinha – Bela Alvorada

- 1 – ROSEMAR ANDRADE DA SILVA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede

- 1 – MARIA MADALENA PENHA
- 2 – OZELIA LUIZ GONZAGA
- 3 – MADSSA SOUZA PENZE
- 4 – SINARA MARQUES COSTA
- 5 – JULIANA PEREIRA DE PAULA
- 6 – DULCILENE CONCEIÇÃO DA SILVA

Cargo: Enfermeiro – Pouso Alto

- 1 - KARLA CAMPOS DE VASCONCELOS

Cargo: Médico Clínico Geral II - Sede

- 1 – RODOLFO A. S. Q. CAVALCANTE

Cargo: Médico Veterinário - Sede

- 1 - VANESSA PAULINO MATHEUS
- Cargo: Motorista de Caminhão e Ônibus – Sede**
- 1 – VALMIR JOSE HENSING
 - 2 – CLEITON M. HENRIQUE NOGUEIRA

Cargo: Professor Educação Artística – Pouso Alto

- 1 – SAMARIA PAULA DOS SANTOS

Cargo: Professor Educação Infantil – Sede

- 1 – CASSIA MARCILENE OLIVEIRA DE QUEIROZ

Cargo: Professor Educação Física – Sede

- 1 – BIANCA SOUZA MARTINS

Cargo: Professor Língua Estrangeira (Inglês) – Sede

- 1 – PAULA GONÇALVES MONGELOZ

Cargo: Técnico em Enfermagem – Sede

- 1 – PATRICIA ALVES LUIZ
- 2 – LUCIENE TEODORO DA SILVA

Cargo: Vigilante – Sede

- 1 – JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ
- 2 – JUCIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA

1.2 - **O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo**, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo.

1.3 - **O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 08 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

1. - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
2. Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Certidão de nascimento dos filhos;
5. Carteira de Identidade RG;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante da última votação;
8. CPF;
9. Carteira Profissional de Trabalho;
10. PIS/PASEP;
11. Certificado Militar (**para homens**);
12. Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
13. Comprovante de residência atual;
14. Número de Telefone para contato;
15. Conta Bancária (**Conta Salário Banco Sicredi**);
16. Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
17. Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
18. Foto 3x4 (02 fotos).

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;

- Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 07/08/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	68.246,98
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	10.634,62
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	39.739,91
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	299.212,83
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	21.078,43
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	1.887,41
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	2.800,74
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	16.473,59
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	2.453,78
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.861,61
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.235,76
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	14.675,96
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMAPSBFI)	3066-X	22.285-2	28.859,46
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	16.971,87
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.230,45
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.445,70
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.038,60
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.543,75
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	959,55
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	7.059,71
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	208.597,53
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.127,81
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	42.440,00
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.950,09
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	11.425,67
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	176.070,99
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	205.473,98
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	73.194,48
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	662.988,86
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.829,36
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	205.473,98
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.246,11
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	239.309,25
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.571,37

Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.483,64
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.048,29
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	139.037,72
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	17.346,93
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.823,57
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	4.631,28
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,25
TOTAL			2.901.483,87

MUNICÍPIO DE PARAISO DAS AGUAS - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	658.365,87	0,00
Pessoal Ativo	658.365,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	658.365,87	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		658.365,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	20.738.910,61
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %	1.244.334,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	1.182.117,90
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE
 VEREADOR PRESIDENTE

ROBERTO CARLOS DA SILVA
 1º SECRETÁRIO

MARIA PETINELLE FERNANDES
 TC CRC/MS 001942/O-7

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 074/2014
Processo 684/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA NA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE – POLO SEDE**, a data para abertura das propostas é **20 de agosto de 2014, às 14:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da

Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 07 de agosto de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 075/2014
Processo 568/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MÉDIO, ZERO QUILOMETRO**, a data para abertura das propostas é **20 de agosto de 2014, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 07 de agosto de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 076/2014
Processo 674/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE FLUIDO ARLA 32**, a data para abertura das propostas é **21 de agosto de 2014, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 07 de agosto de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira